

ATA NÚMERO 143/XII/2ª SL

19.julho.2013 – 10h00

Aos 19 dias do mês de julho de 2013, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na sala 01, do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Comunicações do Presidente

3. Audição do Senhor Ministro da Educação e Ciência, por requerimento potestativo apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, para que preste esclarecimentos sobre a alteração ao **Decreto-Lei n.º 139/2012**, de 5 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e **secundário e o Despacho Normativo n.º 7-A/2013** que visa dar cumprimento às condições estabelecidas no compromisso assumido entre o Ministério da Educação e Ciência e as entidades sindicais em matéria de distribuição de serviço docente.

4. Apreciação Parlamentar n.º 55/XII/2.ª (PCP) - Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho "Procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, que "estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos Ensinos Básico e Secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos Ensinos Básico e Secundário".

- **Apreciação**

5. Outros assuntos

6. Data da próxima reunião

Dia 23.julho.2013 – 11h00 e 14h00

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes do PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE, registando-se a ausência do PEV.

2. Comunicações do Presidente

2.1. O Sr. Presidente comunicou que foi solicitada a prorrogação do prazo, para além de 22 de julho, para envio de parecer/contributos relativamente ao Projeto de Lei n.º 228/XII (PCP) - *Partilha de dados informáticos*, por parte do Professor Oliveira Ascensão, da

direção da APDI - Associação Portuguesa de Direito Intelectual e da GESTAUTOR - Associação de Gestão Coletiva Direito de Autor.

Foi deliberado prorrogar o prazo de receção dos contributos até 13 de setembro.

- 2.2. O Sr. Presidente lembrou que a exposição sobre a *Villa Romana do Rabaçal* será inaugurada no dia 24 de julho, pelas 14h00, nos Passos Perdidos. A exposição resulta de uma parceria da Assembleia da República (por proposta da Coordenadora do Museu) com o Museu da *Villa Romana do Rabaçal* e o Museu Nacional de Arqueologia.
- 2.3. O Sr. Presidente referiu-se ao [Projeto de Resolução 776/XII](#), *Recomenda ao Governo que adote o procedimento necessário para a classificação das Salinas de Rio Maior como imóvel de interesse nacional*, tendo questionado o PCP sobre se pretende a sua discussão na Comissão ou em Plenário. A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) informou que daria essa indicação mais tarde.
- 2.4. O Sr. Presidente questionou o coordenador do Grupo de Trabalho do Acordo Ortográfico sobre a disponibilidade do GT para reunir e discutir as propostas, entretanto apresentadas pelos Grupos Parlamentares, tendo o Sr. Deputado Carlos Enes esclarecido que pretende reunir o GT para que o relatório possa ser apreciado na Comissão ainda em julho.

Foi deliberado não apreciar o Relatório de Atividades na reunião de 23 de julho, ficando a Comissão a aguardar a indicação do GT, para proceder ao seu agendamento.

- 2.5. O Sr. Presidente informou que será agendada, provavelmente na semana seguinte, uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, na sequência de uma audiência solicitada à Comissão, sobre o encerramento de cursos na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH).
- 2.6. Por último, o Sr. Presidente informou ter tido indicação, embora ainda não formalmente, de que não será admitido o pedido de Apreciação Parlamentar do PS *ao Decreto-Lei n.º 266-G/2012, de 31 de dezembro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 125/2011, de 29 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação e Ciência*, por se considerar que configura matéria da exclusiva competência legislativa do Governo.

3. Audição do Senhor Ministro da Educação e Ciência, por requerimento potestativo apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, para que preste esclarecimentos sobre a alteração ao **Decreto-Lei n.º 139/2012**, de 5 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e **secundário e o Despacho Normativo n.º 7-A/2013** que visa dar cumprimento às condições estabelecidas no compromisso assumido entre o Ministério da Educação e Ciência e as entidades sindicais em matéria de distribuição de serviço docente.

Intervieram, na primeira ronda, os Srs. Deputados Odete João (PS), Pedro Lynce (PSD), Michael Seufert (CDS-PP), Rita Rato (PCP), Luís Fazenda (BE) e Rui Pedro Duarte (PS), tendo o Sr. Ministro e os Srs. Secretários de Estado usado da palavra, após cada intervenção, para responder às questões colocadas.

Na segunda ronda registaram-se as intervenções dos Srs. Deputados Elza Pais (PS), Rita Rato (PCP), Isidro Araújo (PSD), Luís Fazenda (BE), Isilda Aguincha (PSD), Carlos Enes (PS);

Duarte Marques (PSD), Laurentino Dias (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Odete João (PS) e Amadeu Albergaria (PSD).

A audição foi gravada na íntegra, encontrando-se a documentação disponível na [página da Comissão, na Internet](#).

7. Apreciação Parlamentar n.º 55/XII/2.^a (PCP) - Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho "Procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, que "estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos Ensinos Básico e Secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos Ensinos Básico e Secundário".

A deputada Rita Rato (PCP) fez a apresentação da apreciação parlamentar, tendo resumido as alterações que o [Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho](#), faz em relação ao [Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho](#) e as críticas em relação às mesmas constantes do parecer do Conselho Nacional de Educação. Realçou ainda duas preocupações negativas referidas no parecer, a saber: a possibilidade de se criar desigualdade entre os alunos no que respeita à aprendizagem da língua inglesa no primeiro ciclo, sendo que a mesma fica dependente dos recursos das escolas; a criação de problemas de acompanhamento das crianças pelas famílias, ao diminuir o tempo de permanência das mesmas nas escolas.

Realçou, depois, que o Ministro da Educação e Ciência tinha garantido que todas as escolas funcionarão até às 17h30.

Salientou, ainda, que os alunos do ensino profissional não têm as mesmas condições para acesso ao ensino superior (referindo que esta questão também é indicada no parecer do Conselho Nacional de Educação) e que o Decreto-Lei n.º 91/2013 poderia ter resolvido a situação, não o tendo feito.

O Presidente da Comissão indicou ainda que o PCP entregou já o [Projeto de Resolução n.º 803/XII/2.^a](#), para cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 91/2013, pelo que, após a discussão em curso, se comunicará à PAR que se considera feito o debate daquele e se solicitará a sua votação no Plenário de 24 de julho.

De seguida, interveio a deputada Isilda Aguicha (PSD) realçando a importância dos tempos mínimos nas disciplinas estruturantes e defendendo que as alterações feitas pretendem valorizar a Educação.

A deputada Odete João (PS) indicou que o PS concorda com as preocupações da Apreciação Parlamentar. Realçou que o ensino profissional não valoriza as aprendizagens dos alunos, tendo um preconceito de que se destina aos alunos menos bons. Salientou que a formação globalizante permite ao professor gerir de forma global o tempo do aluno e defendendo que o 1.º ciclo devia ter uma formação nesses termos e não espartilhada, com tempos mínimos para cada componente curricular, como é estabelecido na alteração feita pelo Decreto-Lei n.º 91/2013.

Por último, interveio o deputado Luís Fazenda (BE), indicando que o BE apoia a cessação de vigência do Decreto-Lei, constante do Projeto de Resolução n.º 803/XII/2.^a.

8. Outros assuntos

Não e registaram outros assuntos.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

9. Data da próxima reunião

Dia 23.julho.2013 – 11h00 e 14h00

A reunião foi encerrada às 13h30 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de julho 2013

O PRESIDENTE

(Ribeiro e Castro)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Amadeu Soares Albergaria
Carlos Enes
Duarte Marques
Isidro Araújo
Isilda Aguincha
José Ribeiro e Castro
Luís Fazenda
Maria Conceição Pereira
Maria José Castelo Branco
Michael Seufert
Miguel Tiago
Nilza de Sena
Odete João
Paulo Cavaleiro
Pedro Pimpão
Rui Pedro Duarte
Carlos Zorrinho
Elza Pais
Emília Santos
Jacinto Serrão
João Prata
Laurentino Dias
Maria João Ávila
Maria Manuela Tender
Pedro Lynce
Rita Rato

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Acácio Pinto
Ana Sofia Bettencourt
Heloísa Apolónia
Inês de Medeiros
Margarida Almeida
Pedro Delgado Alves
Rui Jorge Santos